Nº 44/2026

INDICAÇÃO

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta indicar a Vossa Excelência Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia ao Senhor Secretário Municipal De Saúde Tiago Nossa Friosi, que seja realizada a aquisição de um aparelho de cicatrização a laser (laserterapia de baixa intensidade), bem como a contratação ou disponibilização de profissional devidamente capacitado para a realização dos procedimentos na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A laserterapia é um tratamento moderno, seguro e eficaz, indicado para acelerar a cicatrização de feridas, especialmente em pacientes acamados. Utilizando tecnologia de luz de baixa intensidade, o laser atua diretamente na regeneração dos tecidos, estimulando a produção de colágeno, melhorando a circulação sanguínea e reduzindo inflamações e dores.

Trata-se de uma excelente alternativa no tratamento de feridas de difícil cicatrização, como úlceras por pressão (escaras), feridas diabéticas e lesões crônicas, promovendo recuperação mais rápida e diminuindo significativamente o risco de infecções.

Atualmente, o município conta com aproximadamente **20 pessoas em estado acamado**, muitas delas enfrentando dificuldades no tratamento de feridas, especialmente escaras (úlceras por pressão), o que impacta diretamente na saúde, no conforto e na qualidade de vida desses pacientes.

Diante dessa realidade, a implantação da laserterapia de baixa intensidade surge como uma solução moderna, eficaz e acessível. Além de acelerar o processo de cicatrização, o tratamento é **não invasivo e indolor**, proporcionando mais conforto ao paciente e contribuindo significativamente para a melhora da sua qualidade de vida.

Ressalta-se ainda que o procedimento deve ser realizado por profissionais capacitados, garantindo a correta aplicação da técnica, segurança e melhores resultados clínicos.

Como referência, destaca-se que equipamentos da linha profissional, como o **DMC Therapy EC**, já são amplamente utilizados em clínicas e hospitais, comprovando a

eficácia e confiabilidade dessa tecnologia no cuidado com feridas.
Além dos benefícios diretos à saúde da população, a disponibilização desse serviço no município evita o deslocamento de pacientes para outras localidades, reduz custos com transporte e fortalece o atendimento na atenção básica e domiciliar.
Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da saúde pública municipal.

Plenário Milton Gomes Santana, 31 de Março de 2026

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP